



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40233/2019 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00034570/2019-72

SIGGo nº: 40233

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2075469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais - Interina, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#) e [Decreto de 23 de Abril de 2020 - Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra - pág. 4](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.935/0001-42, com sede no SIBS, QD 02 COM. E LOTE 01, NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF, CEP nº 71.736-205, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.882.960 - SSP/DF e CPF/MF nº 852.336.331-91, na qualidade de Sócio-Diretor da empresa, 16º (décima sexta) - Alteração do Contrato Social (32173034), celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Revisar** os valores constantes do **Contrato nº 40233/2019** (32173034) nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), para o período de **04/12/2019 a 31/12/2019**, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 233,84** (duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme consolidado a seguir:

CONTRATO Nº 40233/2019 - INTERATIVA		VALOR CONTRATADO		VALOR APÓS REVISÃO IN 1730-RFB	
TIPO DE ÁREA - LOTE 11 (12 x 36h)	Área física total de m ² (A)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal contratado (B)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS 12x36 DIURNO	4.695,04	R\$ 5,70	R\$ 26.761,73	R\$ 5,70	R\$ 26.765,80
PISOS ACARPETADOS 12x36 NOTURNO	909,45	R\$ 6,31	R\$ 5.738,63	R\$ 6,31	R\$ 5.740,23
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	55.521,23	R\$ 5,70	R\$ 316.670,89	R\$ 5,70	R\$ 316.519,19
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	6.176,12	R\$ 6,31	R\$ 38.971,32	R\$ 6,31	R\$ 38.982,17
LABORATÓRIOS 12x36 DIURNO	0,00	R\$ 14,07	R\$ -	R\$ 14,06	R\$ -
ALMOXARIFADOS/GALPÕES 12x36 DIURNO	590,00	R\$ 2,85	R\$ 1.682,56	R\$ 2,85	R\$ 1.681,76
ALMOXARIFADOS/GALPÕES 12x36 NOTURNO	90,00	R\$ 3,16	R\$ 284,17	R\$ 3,16	R\$ 284,03
OFICINAS 12x36 DIURNO	0,00	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ -
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO	9.601,96	R\$ 4,56	R\$ 43.812,78	R\$ 4,56	R\$ 43.791,60
SAGUÃO/HALL 12x36 NOTURNO	1.313,84	R\$ 5,05	R\$ 6.637,39	R\$ 5,05	R\$ 6.634,11
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.672,51	R\$ 27,91	R\$ 102.496,82	R\$ 27,89	R\$ 102.444,54
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	275,01	R\$ 30,70	R\$ 8.442,61	R\$ 30,68	R\$ 8.438,18
PISOS PAVIMENTADOS ADJAC./CONTÍGUOS 12x36 DIURNO	19.534,00	R\$ 2,54	R\$ 49.518,69	R\$ 2,53	R\$ 49.493,67
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	23.670,77	R\$ 0,76	R\$ 18.001,62	R\$ 0,76	R\$ 17.992,52
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQU. 12x36 DIURNO	15.174,54	R\$ 0,72	R\$ 10.990,92	R\$ 0,72	R\$ 10.985,15
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36 DIURNO	10.750,00	R\$ 0,36	R\$ 3.892,58	R\$ 0,36	R\$ 3.891,07
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36 DIURNO	22.805,62	R\$ 0,18	R\$ 4.127,82	R\$ 0,18	R\$ 4.127,36
COLETA DETRITOS 12x36 DIURNO	27.724,12	R\$ 0,06	R\$ 1.580,27	R\$ 0,06	R\$ 1.580,52
FACE EXTERNA COM RISCO 12x36 DIURNO	1.326,50	R\$ 1,33	R\$ 1.762,65	R\$ 1,33	R\$ 1.762,37
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	429,00	R\$ 0,37	R\$ 157,57	R\$ 0,37	R\$ 157,49
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	2.155,50	R\$ 0,55	R\$ 1.187,46	R\$ 0,55	R\$ 1.186,92
TOTAIS GERAIS	197.650,79	R\$ 123,00	R\$ 642.718,48	R\$ 122,95	R\$ 642.458,66
F	TOTAL CONTRATADO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (B/30*27)			R\$	578.446,63
G	TOTAL DEVIDO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (C/30*27)			R\$	578.212,79
	DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO COM BASE NA IN 1730-RFB DE 04/12 A 31/12/2019 (12X36 H) (G - F)			-R\$	233,84
				MAJORAÇÃO	-0,04%

2.1.1 Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **04/12/2019 a 31/12/2019**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - **Revisar** os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica "Contribuição Social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da [Lei nº 13.932/2019](#), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL (36451906); e

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica SEI-GDF n.º 186/2019 - SEEC/GAB/AJL (38190956), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 (37614527) celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000001/2020, passando o valor anual do contrato de **R\$ 7.712.621,75** (sete milhões, setecentos e doze mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para o montante de **R\$ 7.982.345,39** (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **3,50%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2020**.

CONTRATO Nº 40233/2019 - INTERATIVA		VALOR CONTRATADO		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/01 A 12/01/2020		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 13/01 A 31/01/2020		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO 01/02 A 31/12/2020	
TIPO DE ÁREA - LOTE 11 (12 x 36h)	Área física total de m ² (A)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal contratado (B)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (C)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (D)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (E)
PISOS ACARPETADOS 12x36 DIURNO	4.695,04	R\$ 5,70	R\$ 26.761,73	R\$ 5,87	R\$ 27.544,11	R\$ 5,90	R\$ 27.703,89	R\$ 5,90	R\$ 27.703,89
PISOS ACARPETADOS 12x36 NOTURNO	909,45	R\$ 6,31	R\$ 5.738,63	R\$ 6,50	R\$ 5.908,69	R\$ 6,53	R\$ 5.939,62	R\$ 6,53	R\$ 5.939,62
PISOS FRIOS 12x36 DIURNO	55.521,23	R\$ 5,70	R\$ 316.670,89	R\$ 5,87	R\$ 325.723,13	R\$ 5,90	R\$ 327.612,55	R\$ 5,90	R\$ 327.612,55
PISOS FRIOS 12x36 NOTURNO	6.176,12	R\$ 6,31	R\$ 38.971,32	R\$ 6,50	R\$ 40.126,19	R\$ 6,53	R\$ 40.336,28	R\$ 6,53	R\$ 40.336,28
LABORATÓRIOS 12x36 DIURNO	0,00	R\$ 14,07	R\$ -	R\$ 14,47	R\$ -	R\$ 14,56	R\$ -	R\$ 14,56	R\$ -
ALMOXARIFADOS/GALPÕES 12x36 DIURNO	590,00	R\$ 2,85	R\$ 1.682,56	R\$ 2,93	R\$ 1.730,66	R\$ 2,95	R\$ 1.740,70	R\$ 2,95	R\$ 1.740,70
ALMOXARIFADOS/GALPÕES 12x36 NOTURNO	90,00	R\$ 3,16	R\$ 284,17	R\$ 3,25	R\$ 292,36	R\$ 3,27	R\$ 293,90	R\$ 3,27	R\$ 293,90
OFICINAS 12x36 DIURNO	0,00	R\$ 3,80	R\$ -	R\$ 3,91	R\$ -	R\$ 3,93	R\$ -	R\$ 3,93	R\$ -
SAGUÃO/HALL 12x36 DIURNO	9.601,96	R\$ 4,56	R\$ 43.812,78	R\$ 4,69	R\$ 45.065,00	R\$ 4,72	R\$ 45.326,41	R\$ 4,72	R\$ 45.326,41
SAGUÃO/HALL 12x36 NOTURNO	1.313,84	R\$ 5,05	R\$ 6.637,39	R\$ 5,20	R\$ 6.828,80	R\$ 5,22	R\$ 6.864,56	R\$ 5,22	R\$ 6.864,56
BANHEIROS 12x36 DIURNO	3.672,51	R\$ 27,91	R\$ 102.496,82	R\$ 28,77	R\$ 105.644,22	R\$ 28,90	R\$ 106.143,94	R\$ 28,93	R\$ 106.256,17
BANHEIROS 12x36 NOTURNO	275,01	R\$ 30,70	R\$ 8.442,61	R\$ 31,65	R\$ 8.703,75	R\$ 31,78	R\$ 8.741,19	R\$ 31,82	R\$ 8.750,69
PISOS PAVIMENTADOS ADJAC./CONTÍGUOS	19.534,00	R\$ 2,54	R\$ 49.518,69	R\$ 2,61	R\$ 50.932,87	R\$ 2,62	R\$ 51.228,32	R\$ 2,62	R\$ 51.228,32
VARRIÇÃO/PASSEIO 12x36 DIURNO	23.670,77	R\$ 0,76	R\$ 18.001,62	R\$ 0,78	R\$ 18.515,72	R\$ 0,79	R\$ 18.623,13	R\$ 0,79	R\$ 18.623,13
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQU. 12x36	15.174,54	R\$ 0,72	R\$ 10.990,92	R\$ 0,74	R\$ 11.304,58	R\$ 0,75	R\$ 11.370,16	R\$ 0,75	R\$ 11.370,16
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQU. 12x36	10.750,00	R\$ 0,36	R\$ 3.892,58	R\$ 0,37	R\$ 4.004,22	R\$ 0,37	R\$ 4.027,44	R\$ 0,37	R\$ 4.027,44
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQU. 12x36	22.805,62	R\$ 0,18	R\$ 4.127,82	R\$ 0,19	R\$ 4.247,38	R\$ 0,19	R\$ 4.272,02	R\$ 0,19	R\$ 4.272,02
COLETA DE TRÍFUGOS 12x36 DIURNO	27.724,12	R\$ 0,06	R\$ 1.580,27	R\$ 0,06	R\$ 1.626,47	R\$ 0,06	R\$ 1.635,91	R\$ 0,06	R\$ 1.635,91
FACE EXTERNA COM RISCO 12x36 DIURNO	1.326,50	R\$ 1,33	R\$ 1.762,65	R\$ 1,37	R\$ 1.813,95	R\$ 1,37	R\$ 1.822,18	R\$ 1,37	R\$ 1.822,18
FACE EXTERNA SEM RISCO 12x36 DIURNO	429,00	R\$ 0,37	R\$ 157,57	R\$ 0,38	R\$ 162,07	R\$ 0,38	R\$ 163,01	R\$ 0,38	R\$ 163,01
FACE INTERNA 12x36 DIURNO	2.155,50	R\$ 0,55	R\$ 1.187,46	R\$ 0,57	R\$ 1.221,44	R\$ 0,57	R\$ 1.228,52	R\$ 0,57	R\$ 1.228,52
TOTAIS GERAIS	197.650,79	R\$ 123,00	R\$ 642.718,48	R\$ 126,66	R\$ 661.395,63	R\$ 127,31	R\$ 665.073,72	R\$ 127,37	R\$ 665.195,45
F TOTAL ANUAL CONTRATADO (B x 12)								R\$ 7.712.621,75	
G VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO (E x 12)								R\$ 7.982.345,39	
								MAJORAÇÃO	3,50%
H TOTAL MENSAL REPACTUAÇÃO DE 01/01 A 12/01/2020 (C/30*12)								R\$ 264.558,25	
I TOTAL MENSAL REPACTUAÇÃO DE 13/01 A 31/01/2020 (D/30*18)								R\$ 399.044,23	
J TOTAL MENSAL REPACTUAÇÃO DE 01/02 A 31/12/2020 (E*11)								R\$ 7.317.149,94	
K TOTAL ANUAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 a 31/12/2020 (H + I + J)								R\$ 7.980.752,43	
DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2019 X CCT/2020 (12x36H) (K - F)								R\$ 268.130,68	

2.3.1 Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 268.130,68** (duzentos e sessenta e oito mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

2.4. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.5 Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2020, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 101
- V – Nota de Empenho: 2020NE04517 (42059887)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

IZAIAS JUNIO VIEIRA
Sócio-Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais - Interina

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVENTE DE LIMPEZA 12x36h

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		CONTRATADO		GERR CCT 2020 de 01 a 12/01/2020		GERR CCT 2020 de 13/01 a 31/12/2020	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36h		12x36h		12x36h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 1.198,87		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade						
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intra jornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.198,87		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 99,87	8,33%	R\$ 103,06	8,33%	R\$ 103,06
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 33,33	2,78%	R\$ 34,39	2,78%	R\$ 34,39
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 48,07	4,01%	R\$ 49,61	4,01%	R\$ 49,61
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 5,28	0,44%	R\$ 5,44	0,44%	R\$ 5,44
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 186,55	15,56%	R\$ 192,50	15,56%	R\$ 192,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77	20,00%	R\$ 247,45	20,00%	R\$ 247,45
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 17,98	1,50%	R\$ 18,56	1,50%	R\$ 18,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,99	1,00%	R\$ 12,37	1,00%	R\$ 12,37
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,40	0,20%	R\$ 2,47	0,20%	R\$ 2,47
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 29,97	2,50%	R\$ 30,93	2,50%	R\$ 30,93
F	FGTS	8,00%	R\$ 95,91	8,00%	R\$ 98,98	8,00%	R\$ 98,98
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 27,57	2,30%	R\$ 28,46	2,30%	R\$ 28,46
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19	0,60%	R\$ 7,42	0,60%	R\$ 7,42
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 432,78	36,10%	R\$ 446,64	36,10%	R\$ 446,64
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 101,87		R\$ 99,57		R\$ 116,95
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 831,50		R\$ 850,29		R\$ 867,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.450,83	51,66%	R\$ 1.489,43	51,66%	R\$ 1.506,81
-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,20	0,35%	R\$ 4,33	0,35%	R\$ 4,33

			adicional noturno		adicional noturno		adicional noturno
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 1.198,87		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade						
D	Adicional noturno		R\$ 179,62		R\$ 185,37		R\$ 185,37
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intrajornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.378,49		R\$ 1.422,60		R\$ 1.422,60
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 114,83	8,33%	R\$ 118,50	8,33%	R\$ 118,50
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 38,32	2,78%	R\$ 39,55	2,78%	R\$ 39,55
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 55,28	4,01%	R\$ 57,05	4,01%	R\$ 57,05
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,07	0,44%	R\$ 6,26	0,44%	R\$ 6,26
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 214,50	15,56%	R\$ 221,36	15,56%	R\$ 221,36
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 275,70	20,00%	R\$ 284,52	20,00%	R\$ 284,52
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,68	1,50%	R\$ 21,34	1,50%	R\$ 21,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,78	1,00%	R\$ 14,23	1,00%	R\$ 14,23
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,76	0,20%	R\$ 2,85	0,20%	R\$ 2,85
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,46	2,50%	R\$ 35,57	2,50%	R\$ 35,57
F	FGTS	8,00%	R\$ 110,28	8,00%	R\$ 113,81	8,00%	R\$ 113,81
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 31,71	2,30%	R\$ 32,72	2,30%	R\$ 32,72
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,27	0,60%	R\$ 8,54	0,60%	R\$ 8,54
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 497,64	36,10%	R\$ 513,58	36,10%	R\$ 513,58
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 101,87		R\$ 99,57		R\$ 116,95
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 831,50		R\$ 850,29		R\$ 867,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.543,64	51,66%	R\$ 1.585,23	51,66%	R\$ 1.602,61
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,82	0,35%	R\$ 4,98	0,35%	R\$ 4,98
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 1,79	0,03%	R\$ 0,40	0,03%	R\$ 0,40
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 2,48	0,14%	R\$ 1,99	0,14%	R\$ 1,99
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 1,93	0,14%	R\$ 1,99	0,14%	R\$ 1,99
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 0,55		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,38	0,10%	R\$ 1,42	0,10%	R\$ 1,42
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,55	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,69	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,55	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,14		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 11,71	0,70%	R\$ 9,93	0,70%	R\$ 9,93
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,96	0,07%	R\$ 1,00	0,07%	R\$ 1,00
R	Incidência do submódulo 2.2 sobre as	0,03%	R\$	0,03%	R\$	0,03%	R\$

	Férias Proporcionais	0,24%	R\$ 0,41	0,24%	R\$ 0,43	0,24%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,31	0,24%	R\$ 3,41	0,24%	R\$ 3,41
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 4,68	0,34%	R\$ 4,84	0,34%	R\$ 4,84
4.2	Ausências legais						
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 114,83	8,33%	R\$ 118,50	8,33%	R\$ 118,50
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 15,85	1,15%	R\$ 16,36	1,15%	R\$ 16,36
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,28
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,86	0,28%	R\$ 3,98	0,28%	R\$ 3,98
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,55	0,33%	R\$ 4,69	0,33%	R\$ 4,69
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 51,97	3,77%	R\$ 53,63	3,77%	R\$ 53,63
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$ 23,30	1,68%	R\$ 23,90	1,68%	R\$ 23,90
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$ 214,64	15,56%	R\$ 221,34	15,56%	R\$ 221,34
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$ 219,32	15,90%	R\$ 226,18	15,90%	R\$ 226,18
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes		R\$		R\$		R\$
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,66%	R\$ 115,41	3,66%	R\$ 118,73	3,66%	R\$ 119,36
C	Materiais		R\$		R\$		R\$
D	Equipamentos	12,00%	R\$ 378,38	12,00%	R\$ 389,27	12,00%	R\$ 391,36
E	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 493,79		R\$ 508,00		R\$ 510,72
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.646,95		R\$ 3.751,94		R\$ 3.772,04
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos	3,98%	R\$ 145,15	3,98%	R\$ 149,33	3,98%	R\$ 150,13
B	Lucro	2,85%	R\$ 103,94	2,85%	R\$ 106,93	2,85%	R\$ 107,50
	Subtotal (A + B)	6,83%	R\$ 249,09	6,83%	R\$ 256,26	6,83%	R\$ 257,63
C	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 56,52	1,43%	R\$ 58,15	1,43%	R\$ 58,46
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 275,76	6,61%	R\$ 283,69	6,61%	R\$ 285,21
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 205,05	5,00%	R\$ 210,96	5,00%	R\$ 212,09
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	13,04%	R\$ 537,33	13,04%	R\$ 552,80	13,04%	R\$ 555,76
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,87%	R\$ 786,42	19,87%	R\$ 809,06	19,87%	R\$ 813,39
	BDI	22,98%		22,98%		22,98%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.960,53		R\$ 9.218,49		R\$ 9.267,87
	Valor da Hora		R\$ 49,05		R\$ 50,46		R\$ 50,73

SERVENTE DE LIMPEZA 12X36H C/PERICULOSIDADE

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		CONTRATADO		GERR CCT 2020 de 01 a 12/01/2020		GERR CCT 2020 de 13/01 a 31/12/2020	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada	Percentual incidente	Jornada	Percentual incidente	Jornada
			semanal (horas)		semanal (horas)		semanal (horas)
			12x36h c/ periculosidade		12x36h c/ periculosidade		12x36h c/ periculosidade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 1.198,87		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 359,66	30,00%	R\$ 371,17	30,00%	R\$ 371,17
C	Adicional de insalubridade						
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intra jornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.558,53		R\$ 1.608,40		R\$ 1.608,40
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 129,83	8,33%	R\$ 133,98	8,33%	R\$ 133,98
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 43,33	2,78%	R\$ 44,71	2,78%	R\$ 44,71
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 62,50	4,01%	R\$ 64,50	4,01%	R\$ 64,50
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,86	0,44%	R\$ 7,08	0,44%	R\$ 7,08

	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 242,52	15,56%	R\$ 250,27	15,56%	R\$ 250,27
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 311,71	20,00%	R\$ 321,68	20,00%	R\$ 321,68
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,38	1,50%	R\$ 24,13	1,50%	R\$ 24,13
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,59	1,00%	R\$ 16,08	1,00%	R\$ 16,08
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,12	0,20%	R\$ 3,22	0,20%	R\$ 3,22
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,96	2,50%	R\$ 40,21	2,50%	R\$ 40,21
F	FGTS	8,00%	R\$ 124,68	8,00%	R\$ 128,67	8,00%	R\$ 128,67
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT xFAP)	2,30%	R\$ 35,85	2,30%	R\$ 36,99	2,30%	R\$ 36,99
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,35	0,60%	R\$ 9,65	0,60%	R\$ 9,65
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 562,64	36,10%	R\$ 580,63	36,10%	R\$ 580,63
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 101,87		R\$ 99,57		R\$ 116,95
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 831,50		R\$ 850,29		R\$ 867,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.636,66	51,66%	R\$ 1.681,19	51,66%	R\$ 1.698,57
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,45	0,35%	R\$ 5,63	0,35%	R\$ 5,63
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 2,03	0,03%	R\$ 0,45	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 2,81	0,14%	R\$ 2,25	0,14%	R\$ 2,25
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,18	0,14%	R\$ 2,25	0,14%	R\$ 2,25
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 0,62		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,56	0,10%	R\$ 1,61	0,10%	R\$ 1,61
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,62	0,04%	R\$ 0,64	0,04%	R\$ 0,64
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,78	0,04%	R\$ 0,64	0,04%	R\$ 0,64
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,62	0,04%	R\$ 0,64	0,04%	R\$ 0,64
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,16		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 13,25	0,70%	R\$ 11,22	0,70%	R\$ 11,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,09	0,07%	R\$ 1,13	0,07%	R\$ 1,13
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,47	0,03%	R\$ 0,48	0,03%	R\$ 0,48
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,74	0,24%	R\$ 3,86	0,24%	R\$ 3,86
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 5,30	0,34%	R\$ 5,47	0,34%	R\$ 5,47
4.2	Ausências legais						
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 129,83	8,33%	R\$ 133,98	8,33%	R\$ 133,98
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 17,92	1,15%	R\$ 18,50	1,15%	R\$ 18,50
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,31	0,02%	R\$ 0,32	0,02%	R\$ 0,32
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 4,36	0,28%	R\$ 4,50	0,28%	R\$ 4,50
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,14	0,33%	R\$ 5,31	0,33%	R\$ 5,31
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 58,76	3,77%	R\$ 60,64	3,77%	R\$ 60,64
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$ 26,34	1,68%	R\$ 27,02	1,68%	R\$ 27,02
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$ 242,66	15,56%	R\$ 250,27	15,56%	R\$ 250,27
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$ 247,96	15,90%	R\$ 255,74	15,90%	R\$ 255,74
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes						

C		D		E		F	
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,66%	R\$ 126,50	3,66%	R\$ 130,17	3,66%	R\$ 130,81
C	Materiais	12,00%	R\$ 414,77	12,00%	R\$ 426,79	12,00%	R\$ 428,87
D	Equipamentos						
E	Outros (especificar)						
TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)			R\$ 541,27		R\$ 556,96		R\$ 559,68
TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 3.997,67		R\$ 4.113,51		R\$ 4.133,61
6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
A	Custos Indiretos	3,98%	R\$ 159,11	3,98%	R\$ 163,72	3,98%	R\$ 164,52
B	Lucro	2,85%	R\$ 113,93	2,85%	R\$ 117,24	2,85%	R\$ 117,81
Subtotal (A+B)		6,83%	R\$ 273,04	6,83%	R\$ 280,96	6,83%	R\$ 282,33
C Tributos							
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 61,96	1,43%	R\$ 63,75	1,43%	R\$ 64,06
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 302,27	6,61%	R\$ 311,03	6,61%	R\$ 312,55
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 224,77	5,00%	R\$ 231,29	5,00%	R\$ 232,42
Subtotal (C.1 +...+C.3)		13,04%	R\$ 589,00	13,04%	R\$ 606,07	13,04%	R\$ 609,03
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		19,87%	R\$ 862,04	19,87%	R\$ 887,03	19,87%	R\$ 891,36
BDI		22,98%		22,98%		22,98%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.822,24		R\$ 10.106,88		R\$ 10.156,26
Valor da Hora			R\$ 53,76		R\$ 55,32		R\$ 55,59

SERVENTE DE LIMPEZA (ADICIONAL DE INSALUBRIDADE) BANHEIROS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA (Adicional de Insalubridade) BANHEIROS		CONTRATADO		GERR CCT 2020 de 01 a 12/01/2020		GERR CCT 2020 de 13/01 a 31/01/2020		GERR CCT 2020 de 01/02 a 31/12/2020	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36h c/ insalubridade		12x36h c/ insalubridade		12x36h c/ insalubridade		12x36h c/ insalubridade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 1.198,87		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 399,20	40,00%	R\$ 415,60	40,00%	R\$ 415,60	40,00%	R\$ 418,00
D	Adicional noturno								
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intra jornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)			R\$ 1.598,07		R\$ 1.652,83		R\$ 1.652,83		R\$ 1.655,23
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 133,12	8,33%	R\$ 137,68	8,33%	R\$ 137,68	8,33%	R\$ 137,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,43	2,78%	R\$ 45,95	2,78%	R\$ 45,95	2,78%	R\$ 46,02
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 64,08	4,01%	R\$ 66,28	4,01%	R\$ 66,28	4,01%	R\$ 66,37
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de	0,44%	R\$ 7,03	0,44%	R\$ 7,27	0,44%	R\$ 7,27	0,44%	R\$ 7,28

	Férias								
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 248,66	15,56%	R\$ 257,18	15,56%	R\$ 257,18	15,56%	R\$ 257,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	20,00%	R\$ 319,61	20,00%	R\$ 330,57	20,00%	R\$ 330,57	20,00%	R\$ 331,05
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,97	1,50%	R\$ 24,79	1,50%	R\$ 24,79	1,50%	R\$ 24,83
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,98	1,00%	R\$ 16,53	1,00%	R\$ 16,53	1,00%	R\$ 16,55
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,20	0,20%	R\$ 3,31	0,20%	R\$ 3,31	0,20%	R\$ 3,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,95	2,50%	R\$ 41,32	2,50%	R\$ 41,32	2,50%	R\$ 41,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 127,85	8,00%	R\$ 132,23	8,00%	R\$ 132,23	8,00%	R\$ 132,42
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 36,76	2,30%	R\$ 38,02	2,30%	R\$ 38,02	2,30%	R\$ 38,07
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,59	0,60%	R\$ 9,92	0,60%	R\$ 9,92	0,60%	R\$ 9,93
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 576,91	36,10%	R\$ 596,69	36,10%	R\$ 596,69	36,10%	R\$ 597,54
2.3	BENEFÍCIOS MENSÁIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ 101,87		R\$ 99,57		R\$ 116,95		R\$ 116,95
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 831,50		R\$ 850,29		R\$ 867,67		R\$ 867,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.657,07	51,66%	R\$ 1.704,16	51,66%	R\$ 1.721,54	51,66%	R\$ 1.722,76
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 5,59	0,35%	R\$ 5,78	0,35%	R\$ 5,78	0,35%	R\$ 5,79
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 2,08	0,03%	R\$ 0,50	0,03%	R\$ 0,50	0,03%	R\$ 0,50
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 2,88	0,14%	R\$ 2,31	0,14%	R\$ 2,31	0,14%	R\$ 2,32
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,24	0,14%	R\$ 2,31	0,14%	R\$ 2,31	0,14%	R\$ 2,32
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 0,64		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,60	0,10%	R\$ 1,65	0,10%	R\$ 1,65	0,10%	R\$ 1,66
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,64	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,66
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,80	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,66
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,64	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,66	0,04%	R\$ 0,66
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 13,59	0,70%	R\$ 11,56	0,70%	R\$ 11,56	0,70%	R\$ 11,59
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,12	0,07%	R\$ 1,16	0,07%	R\$ 1,16	0,07%	R\$ 1,16
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias	0,03%	R\$ 0,48	0,03%	R\$ 0,50	0,03%	R\$ 0,50	0,03%	R\$ 0,50

	PLANILHA	incidente	insalubridade com adicional noturno	incidente	insalubridade com adicional noturno	incidente	insalubridade com adicional noturno	incidente	insalubridade com adicional noturno
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário Base		R\$ 1.198,87		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23		R\$ 1.237,23
B	Adicional de periculosidade								
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 399,20	40,00%	R\$ 415,60	40,00%	R\$ 415,60	40,00%	R\$ 418,00
D	Adicional noturno		R\$ 206,65		R\$ 213,73		R\$ 213,73		R\$ 214,04
E	Hora noturna adicional								
F	Adicional de Hora extra								
G	Intervalo Intrajornada								
H	Outros (especificar no rodapé)								
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.804,72		R\$ 1.866,56		R\$ 1.866,56		R\$ 1.869,27
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 150,33	8,33%	R\$ 155,48	8,33%	R\$ 155,48	8,33%	R\$ 155,71
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,17	2,78%	R\$ 51,89	2,78%	R\$ 51,89	2,78%	R\$ 51,97
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 72,37	4,01%	R\$ 74,85	4,01%	R\$ 74,85	4,01%	R\$ 74,96
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 7,94	0,44%	R\$ 8,21	0,44%	R\$ 8,21	0,44%	R\$ 8,22
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$ 280,81	15,56%	R\$ 290,43	15,56%	R\$ 290,43	15,56%	R\$ 290,86
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições								
A	INSS	20,00%	R\$ 360,94	20,00%	R\$ 373,31	20,00%	R\$ 373,31	20,00%	R\$ 373,85
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,07	1,50%	R\$ 28,00	1,50%	R\$ 28,00	1,50%	R\$ 28,04
C	SENAL ou SENAC	1,00%	R\$ 18,05	1,00%	R\$ 18,67	1,00%	R\$ 18,67	1,00%	R\$ 18,69
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,61	0,20%	R\$ 3,73	0,20%	R\$ 3,73	0,20%	R\$ 3,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,12	2,50%	R\$ 46,66	2,50%	R\$ 46,66	2,50%	R\$ 46,73
F	FGTS	8,00%	R\$ 144,38	8,00%	R\$ 149,32	8,00%	R\$ 149,32	8,00%	R\$ 149,54
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,30%	R\$ 41,51	2,30%	R\$ 42,93	2,30%	R\$ 42,93	2,30%	R\$ 42,99
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,83	0,60%	R\$ 11,20	0,60%	R\$ 11,20	0,60%	R\$ 11,22
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 651,51	36,10%	R\$ 673,82	36,10%	R\$ 673,82	36,10%	R\$ 674,80
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS								
A	Vale transporte		R\$ 101,87		R\$ 99,57		R\$ 116,95		R\$ 116,95
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3		R\$ 830,00		R\$ 807,27		R\$ 868,68		R\$ 868,68

	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 831,50		R\$ 850,29		R\$ 867,67		R\$ 867,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.763,82	51,66%	R\$ 1.814,54	51,66%	R\$ 1.831,92	51,66%	R\$ 1.833,33
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO								
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 6,32	0,35%	R\$ 6,53	0,35%	R\$ 6,53	0,35%	R\$ 6,54
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 2,35	0,03%	R\$ 0,56	0,03%	R\$ 0,56	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 3,25	0,14%	R\$ 2,61	0,14%	R\$ 2,61	0,14%	R\$ 2,62
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,53	0,14%	R\$ 2,61	0,14%	R\$ 2,61	0,14%	R\$ 2,62
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 0,72		R\$ -		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,80	0,10%	R\$ 1,87	0,10%	R\$ 1,87	0,10%	R\$ 1,87
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,72	0,04%	R\$ 0,75	0,04%	R\$ 0,75	0,04%	R\$ 0,75
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,90	0,04%	R\$ 0,75	0,04%	R\$ 0,75	0,04%	R\$ 0,75
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,72	0,04%	R\$ 0,75	0,04%	R\$ 0,75	0,04%	R\$ 0,75
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,18		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 15,34	0,70%	R\$ 13,07	0,70%	R\$ 13,07	0,70%	R\$ 13,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4.1	Ausências legais								
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,26	0,07%	R\$ 1,31	0,07%	R\$ 1,31	0,07%	R\$ 1,31
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,54	0,03%	R\$ 0,56	0,03%	R\$ 0,56	0,03%	R\$ 0,56
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,33	0,24%	R\$ 4,48	0,24%	R\$ 4,48	0,24%	R\$ 4,49
	Subtotal 4.1 (A+...+G)	0,34%	R\$ 6,13	0,34%	R\$ 6,35	0,34%	R\$ 6,35	0,34%	R\$ 6,36
4.1	Ausências legais								
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 150,33	8,33%	R\$ 155,48	8,33%	R\$ 155,48	8,33%	R\$ 155,71
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 20,75	1,15%	R\$ 21,47	1,15%	R\$ 21,47	1,15%	R\$ 21,50
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,36	0,02%	R\$ 0,37	0,02%	R\$ 0,37	0,02%	R\$ 0,37
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,05	0,28%	R\$ 5,23	0,28%	R\$ 5,23	0,28%	R\$ 5,23
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 5,96	0,33%	R\$ 6,16	0,33%	R\$ 6,16	0,33%	R\$ 6,17
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 68,04	3,77%	R\$ 70,37	3,77%	R\$ 70,37	3,77%	R\$ 70,47
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$ 30,50	1,68%	R\$ 31,36	1,68%	R\$ 31,36	1,68%	R\$ 31,40
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$ 280,99	15,56%	R\$ 290,44	15,56%	R\$ 290,44	15,56%	R\$ 290,85
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$ 287,12	15,90%	R\$ 296,79	15,90%	R\$ 296,79	15,90%	R\$ 297,21
5	INSUMOS DIVERSOS								
A	Uniformes								
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,66%	R\$ 141,68	3,66%	R\$ 146,07	3,66%	R\$ 146,71	3,66%	R\$ 146,87
C	Materiais	12,00%	R\$ 464,52	12,00%	R\$ 478,92	12,00%	R\$ 481,00	12,00%	R\$ 481,55
D	Equipamentos								
E	Outros (especificar)								
	TOTAL MÓDULO		R\$		R\$		R\$		R\$

	5 (A+...+E)		606,20		624,99		627,71		628,42
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.477,20		R\$ 4.615,95		R\$ 4.636,05		R\$ 4.641,32
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Custos Indiretos	3,98%	R\$ 178,19	3,98%	R\$ 183,71	3,98%	R\$ 184,51	3,98%	R\$ 184,72
B	Lucro	2,85%	R\$ 127,60	2,85%	R\$ 131,55	2,85%	R\$ 132,13	2,85%	R\$ 132,28
	Subtotal (A + B)	6,83%	R\$ 305,79	6,83%	R\$ 315,26	6,83%	R\$ 316,64	6,83%	R\$ 317,00
C	Tributos								
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 69,39	1,43%	R\$ 71,54	1,43%	R\$ 71,85	1,43%	R\$ 71,93
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 338,53	6,61%	R\$ 349,02	6,61%	R\$ 350,54	6,61%	R\$ 350,94
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 251,74	5,00%	R\$ 259,54	5,00%	R\$ 260,67	5,00%	R\$ 260,96
	Subtotal (C.1 +...C.3)	13,04%	R\$ 659,66	13,04%	R\$ 680,10	13,04%	R\$ 683,06	13,04%	R\$ 683,83
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,87%	R\$ 965,45	19,87%	R\$ 995,36	19,87%	R\$ 999,70	19,87%	R\$ 1.000,83
	BDI	22,98%		22,98%		22,98%		22,98%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.000,44		R\$ 11.341,33		R\$ 11.390,73		R\$ 11.403,68
	Valor da Hora		R\$ 60,21		R\$ 62,08		R\$ 62,35		R\$ 62,42

ENCARREGADO 12x36h

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		CONTRATADO		GERR CCT 2020 de 01 a 12/01/2020		GERR CCT 2020 de 13/01 a 31/12/2020	
		Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36h
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 2.397,73		R\$ 2.474,46		R\$ 2.474,46
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade						
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intra jornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.397,73		R\$ 2.474,46		R\$ 2.474,46
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 199,73	8,33%	R\$ 206,12	8,33%	R\$ 206,12
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,66	2,78%	R\$ 68,79	2,78%	R\$ 68,79
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 96,15	4,01%	R\$ 99,23	4,01%	R\$ 99,23
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 10,55	0,44%	R\$ 10,89	0,44%	R\$ 10,89
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$ 373,09	15,56%	R\$ 385,03	15,56%	R\$ 385,03
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 479,55	20,00%	R\$ 494,89	20,00%	R\$ 494,89
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,97	1,50%	R\$ 37,12	1,50%	R\$ 37,12
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,98	1,00%	R\$ 24,74	1,00%	R\$ 24,74
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,80	0,20%	R\$ 4,95	0,20%	R\$ 4,95
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,94	2,50%	R\$ 61,86	2,50%	R\$ 61,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,82	8,00%	R\$ 197,96	8,00%	R\$ 197,96
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 55,15	2,30%	R\$ 56,91	2,30%	R\$ 56,91
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,39	0,60%	R\$ 14,85	0,60%	R\$ 14,85
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 865,60	36,10%	R\$ 893,28	36,10%	R\$ 893,28
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 29,94		R\$ 25,33		R\$ 42,71
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
F	Seguro de vida e invalidez		R\$ -		R\$ -		R\$ -

L	Seguro de vida e invalidez		2,00		2,00		2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 759,57		R\$ 776,05		R\$ 793,43
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 1.998,26	51,66%	R\$ 2.054,36	51,66%	R\$ 2.071,74
-	-	-	-	-	-	-	-
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 8,39	0,35%	R\$ 8,66	0,35%	R\$ 8,66
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 3,12	0,03%	R\$ 0,74	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 4,32	0,14%	R\$ 3,46	0,14%	R\$ 3,46
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,36	0,14%	R\$ 3,46	0,14%	R\$ 3,46
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 0,96		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,40	0,10%	R\$ 2,47	0,10%	R\$ 2,47
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,96	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 0,99
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,20	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 0,99
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,96	0,04%	R\$ 0,99	0,04%	R\$ 0,99
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,24		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 20,39	0,70%	R\$ 17,31	0,70%	R\$ 17,31
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,68	0,07%	R\$ 1,73	0,07%	R\$ 1,73
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,72	0,03%	R\$ 0,74	0,03%	R\$ 0,74
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 5,75	0,24%	R\$ 5,94	0,24%	R\$ 5,94
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 8,15	0,34%	R\$ 8,41	0,34%	R\$ 8,41
4.2	Ausências legais						
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 199,73	8,33%	R\$ 206,12	8,33%	R\$ 206,12
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 27,57	1,15%	R\$ 28,46	1,15%	R\$ 28,46
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,48	0,02%	R\$ 0,49	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,71	0,28%	R\$ 6,93	0,28%	R\$ 6,93
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,91	0,33%	R\$ 8,17	0,33%	R\$ 8,17
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 90,39	3,77%	R\$ 93,29	3,77%	R\$ 93,29
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$ 40,52	1,68%	R\$ 41,57	1,68%	R\$ 41,57
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$ 373,31	15,56%	R\$ 385,03	15,56%	R\$ 385,03
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$ 381,46	15,90%	R\$ 393,44	15,90%	R\$ 393,44
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes						
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,66%	R\$ 175,60	3,66%	R\$ 180,79	3,66%	R\$ 181,42
C	Materiais						
D	Equipamentos	12,00%	R\$ 575,74	12,00%	R\$ 592,75	12,00%	R\$ 594,83
E	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 751,34		R\$ 773,54		R\$ 776,25
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.549,18		R\$ 5.713,11		R\$ 5.733,20
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos	3,98%	R\$ 220,86	3,98%	R\$ 227,38	3,98%	R\$ 228,18
B	Lucro	2,85%	R\$ 158,15	2,85%	R\$ 162,82	2,85%	R\$ 163,40
	Subtotal (A + B)	6,83%	R\$ 379,01	6,83%	R\$ 390,20	6,83%	R\$ 391,58
C	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 86,00	1,43%	R\$ 88,54	1,43%	R\$ 88,85
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 419,59	6,61%	R\$ 431,98	6,61%	R\$ 433,50
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 312,01	5,00%	R\$ 321,23	5,00%	R\$ 322,36
	Subtotal (C.1 +...+C.4)	13,04%	R\$ 817,60	13,04%	R\$ 841,75	13,04%	R\$ 844,71
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,87%	R\$ 1.196,61	19,87%	R\$ 1.231,95	19,87%	R\$ 1.236,29
	BDI	22,98%		22,98%		22,98%	
	Custo Mensal por encarregado		R\$ 13.634,29		R\$ 14.037,05		R\$ 14.086,43

Valor da Hora	R\$ 74,63	R\$ 76,83	R\$ 77,10
---------------	--------------	--------------	--------------

ENCARREGADO 12X36H COM ADICIONAL NOTURNO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		CONTRATADO		GERR CCT 2020 de 01 a 12/01/2020		GERR CCT 2020 de 13/01 a 31/12/2020	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36h com adicional noturno		12x36h com adicional noturno		12x36h com adicional noturno
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 2.397,73		R\$ 2.474,46		R\$ 2.474,46
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade						
D	Adicional noturno		R\$ 359,25		R\$ 370,74		R\$ 370,74
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intrajornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.756,98		R\$ 2.845,20		R\$ 2.845,20
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 229,66	8,33%	R\$ 237,01	8,33%	R\$ 237,01
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 76,64	2,78%	R\$ 79,10	2,78%	R\$ 79,10
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 110,55	4,01%	R\$ 114,09	4,01%	R\$ 114,09
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,13	0,44%	R\$ 12,52	0,44%	R\$ 12,52
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$ 428,98	15,56%	R\$ 442,72	15,56%	R\$ 442,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 551,40	20,00%	R\$ 569,04	20,00%	R\$ 569,04
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 41,35	1,50%	R\$ 42,68	1,50%	R\$ 42,68
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,57	1,00%	R\$ 28,45	1,00%	R\$ 28,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,51	0,20%	R\$ 5,69	0,20%	R\$ 5,69
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,92	2,50%	R\$ 71,13	2,50%	R\$ 71,13
F	FGTS	8,00%	R\$ 220,56	8,00%	R\$ 227,62	8,00%	R\$ 227,62
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 63,41	2,30%	R\$ 65,44	2,30%	R\$ 65,44
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,54	0,60%	R\$ 17,07	0,60%	R\$ 17,07
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 995,26	36,10%	R\$ 1.027,12	36,10%	R\$ 1.027,12
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 29,94		R\$ 25,33		R\$ 42,71
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 568,33		R\$ 584,32		R\$ 584,32
C	Assistência médica e familiar		R\$ 149,00		R\$ 153,77		R\$ 153,77
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,00		R\$ 2,00		R\$ 2,00
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 10,30		R\$ 10,63		R\$ 10,63
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 759,57		R\$ 776,05		R\$ 793,43
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 2.183,81	51,66%	R\$ 2.245,89	51,66%	R\$ 2.263,27
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 9,65	0,35%	R\$ 9,96	0,35%	R\$ 9,96
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 3,58	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,85
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,18%	R\$ 4,96	0,14%	R\$ 3,98	0,14%	R\$ 3,98
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,86	0,14%	R\$ 3,98	0,14%	R\$ 3,98
C.2	Contribuição Social (10%)	0,04%	R\$ 1,10		R\$ -		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,76	0,10%	R\$ 2,85	0,10%	R\$ 2,85
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,10	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,14
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,38	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,14

F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,10	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,14
F.2	Contribuição Social (10%)	0,01%	R\$ 0,28		R\$ -		R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,85%	R\$ 23,43	0,70%	R\$ 19,92	0,70%	R\$ 19,92
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,93	0,07%	R\$ 1,99	0,07%	R\$ 1,99
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 0,83	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,85
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,62	0,24%	R\$ 6,83	0,24%	R\$ 6,83
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 9,38	0,34%	R\$ 9,67	0,34%	R\$ 9,67
4.2	Ausências legais						
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 229,66	8,33%	R\$ 237,01	8,33%	R\$ 237,01
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 31,71	1,15%	R\$ 32,72	1,15%	R\$ 32,72
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,55	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,57
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,72	0,28%	R\$ 7,97	0,28%	R\$ 7,97
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,10	0,33%	R\$ 9,39	0,33%	R\$ 9,39
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 103,94	3,77%	R\$ 107,26	3,77%	R\$ 107,26
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	R\$ 46,59	1,68%	R\$ 47,80	1,68%	R\$ 47,80
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,57%	R\$ 429,27	15,56%	R\$ 442,72	15,56%	R\$ 442,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,91%	R\$ 438,65	15,90%	R\$ 452,39	15,90%	R\$ 452,39
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes						
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	3,66%	R\$ 197,75	3,66%	R\$ 203,62	3,66%	R\$ 204,26
C	Materiais						
D	Equipamentos	12,00%	R\$ 648,34	12,00%	R\$ 667,61	12,00%	R\$ 669,69
E	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 846,09		R\$ 871,23		R\$ 873,95
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.248,96		R\$ 6.434,63		R\$ 6.454,73
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos	3,98%	R\$ 248,71	3,98%	R\$ 256,10	3,98%	R\$ 256,90
B	Lucro	2,85%	R\$ 178,10	2,85%	R\$ 183,39	2,85%	R\$ 183,96
	Subtotal (A + B)	6,83%	R\$ 426,80	6,83%	R\$ 439,49	6,83%	R\$ 440,86
C	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 96,85	1,43%	R\$ 99,73	1,43%	R\$ 100,04
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 472,50	6,61%	R\$ 486,54	6,61%	R\$ 488,06
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 351,36	5,00%	R\$ 361,80	5,00%	R\$ 362,93
	Subtotal (C.1 +...+C.4)	13,04%	R\$ 920,71	13,04%	R\$ 948,07	13,04%	R\$ 951,03
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	19,87%	R\$ 1.347,51	19,87%	R\$ 1.387,56	19,87%	R\$ 1.391,89
	BDI	22,98%		22,98%		22,98%	
	Custo Mensal por encarregado		R\$ 15.353,64		R\$ 15.809,84		R\$ 15.859,22
	Valor da Hora		R\$ 84,04		R\$ 86,53		R\$ 86,80



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Junio Vieira, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Interino(a)**, em 29/06/2020, às 20:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42385574** código CRC= **481EF146**.

